

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

**MATRIZ ORÇAMENTÁRIA
2020**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

Resolução SEI nº 06/2018, DO CONSELHO DIRETOR

Decreto nº 7.233, de 19/07/2010 da Presidência da República
Portaria do Ministério da Educação nº 651, de 24/07/2013:
“que regulamenta e institucionaliza o modelo de distribuição de recursos de custeio
e investimento entre as IFES”

Alinhar o modelo Nacional (Matriz Andifes -UFU)
com o modelo Interno de distribuição de recursos de OCC

Induzir ações de melhoria e aperfeiçoamento de novas práticas institucionais

Adotar modelos cada vez mais transparentes
e com indicadores mais confiáveis e de fácil auditagem

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

BASE DE DADOS - MATRIZ OCC UFU - 2018

DADOS	FONTE
INGRESSANTES	Censo - UFU
MATRICULADOS	Censo - UFU
CONCLUINTES	Censo - UFU
CURRÍCULOS DOS CURSOS	SIE/SG - UFU
PÓS-GRADUAÇÃO	PROPP E PLATAFORMA SUCUPIRA
RESIDÊNCIA MÉDICA, UNI E MULTIPROFISSIONAL	COREME/COREMU
DATA DE INÍCIO DO CURSO	E-MEC
DOCENTES	PROGEP/SIAPE
EXTENSÃO	PROEXC
PRODUÇÃO INTELECTUAL	Unidades Acadêmicas
CONCEITO SINAES	E-MEC
ÁREAS DE CONHECIMENTO – PÓS-GRADUAÇÃO	TABELA A.1
ÁREAS DE CONHECIMENTO - GRADUAÇÃO	TABELA A.1

REFERENCIAL PARA O ANO 2020
VALOR TOTAL PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS
EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO UFU

GRUPO DESPESA*	UFU	%	UNIDADES ACADÊMICAS
Outros Custeios	41.063.906,00 <u>30.612.071,00**</u> 71.675.977,00	8,34	5.984.452,41
Capital	4.051.875,00	30,0	1.215.547,59
TOTAL PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS			7.200.000,00

*Valores com exclusão de ações específicas:
ESTES, ESEBA, PNAES, CAPACITAÇÃO, REUNI, INGLES SEM FRONTEIRA, INCLUIR, MAIS MÉDICO,
PLANO ESTR. ED. BASICA
**Valor contingenciado na PLOA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

REFERENCIAL PARA O ANO 2018

GRUPO DESPESA	UFU	%	UNIDADES ACADÊMICAS
Outros Custeios	69.730.331,00	7,99	5.576.000,00
Capital	3.858.000,00	31,7	1.224.000,00
TOTAL PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS			6.800.000,00

REFERENCIAL PARA O ANO 2019

GRUPO DESPESA	UFU	%	UNIDADES ACADÊMICAS
Outros Custeios	69.364.713,00	8,05	5.584.451,90
Capital	4.051.827,00	30,0	1.215.548,10
TOTAL PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS			6.800.000,00

REFERENCIAL PARA O ANO 2020

GRUPO DESPESA	UFU	%	UNIDADES ACADÊMICAS
Outros Custeios	41.063.906,00 <u>30.612.071,00*</u> 71.675.977,00	8,34	5.984.452,41
Capital	4.051.875,00	30,0	1.215.547,59
TOTAL PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS			7.200.000,00

*Valor contingenciado na LOA

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO PARA O ANO DE 2020

CRITÉRIOS DA RESOLUÇÃO SEI 06/2018 – CONDIR

FORMA DE DISTRIBUIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
MATRIZ	95%	6.840.000,00
RESERVA TÉCNICA (PROPLAD)	5%	360.000,00
VALOR TOTAL A SER DISTRIBUÍDO	100%	7.200.000,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PERCENTUAIS DOS COMPONENTES DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA 95% =
6.840.000,00**

DIMENSÃO	PERCENTUAL	VALOR
ALUNO EQUIVALENTE DA UNIDADE ACADÊMICA	55%	3.762.000,00
EFICIÊNCIA E QUALIDADE ACADÊMICA	30%	2.052.000,00
EXTENSIONISTA DA UNIDADE ACADÊMICA	10%	684.000,00
PRODUÇÃO INTELECTUAL DA UNIDADE ACADÊMICA	5%	342.000,00
TOTAL	100 %	6.840.000,00

**DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
POR DIMENSÃO
PARA CADA UNIDADE ACADÊMICA**



E
Q
U
I
V
A
L
E
N
T
E
S

UNIDADES ACADÊMICAS	TAE UA - PONTOS	TAE UA - %	VALOR
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design	337,54	0,0150	R\$ 55.562,46
Faculdade de Ciências Contábeis	547,35	0,0243	R\$ 90.098,76
Faculdade de Computação	1210,38	0,0536	R\$ 199.240,46
Faculdade de Direito	1144,02	0,0507	R\$ 188.317,61
Faculdade de Educação	810,19	0,0359	R\$ 133.365,62
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	471,00	0,0209	R\$ 77.531,20
Faculdade de Engenharia Civil	614,78	0,0272	R\$ 101.198,34
Faculdade de Engenharia Elétrica	1003,60	0,0445	R\$ 165.202,54
Faculdade de Engenharia Mecânica	922,19	0,0409	R\$ 151.801,73
Faculdade de Engenharia Química	626,72	0,0278	R\$ 103.165,15
Faculdade de Gestão e Negócios	1285,68	0,0570	R\$ 211.636,93
Faculdade de Matemática	1112,72	0,0493	R\$ 183.165,14
Faculdade de Medicina	1645,64	0,0729	R\$ 270.888,76
Faculdade de Medicina Veterinária	787,03	0,0349	R\$ 129.552,44
Faculdade de Odontologia	458,39	0,0203	R\$ 75.456,12
Instituto de Artes	596,95	0,0264	R\$ 98.264,44
Instituto de Biologia	424,13	0,0188	R\$ 69.816,28
Instituto de Ciências Agrárias	1030,11	0,0456	R\$ 169.566,70
Instituto de Ciências Biomédicas	806,35	0,0357	R\$ 132.732,88
Instituto de Ciências Sociais	260,08	0,0115	R\$ 42.812,08
Instituto de Economia e Relações Internacionais	601,20	0,0266	R\$ 98.964,23
Instituto de Filosofia	192,43	0,0085	R\$ 31.675,73
Instituto de Física	502,49	0,0223	R\$ 82.715,17
Instituto de Biotecnologia	475,49	0,0211	R\$ 78.270,91
Instituto de Geografia	802,58	0,0356	R\$ 132.113,12
Instituto de História	236,01	0,0105	R\$ 38.849,04
Instituto de Letras e Linguística	659,96	0,0292	R\$ 108.635,89
Instituto de Psicologia	441,19	0,0195	R\$ 72.624,46
Instituto de Química	459,87	0,0204	R\$ 75.699,34
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal	628,89	0,0279	R\$ 103.521,93
Instituto de Ciências Humanas	527,21	0,0234	R\$ 86.784,90
Faculdade de Administração, C. Contábeis, Eng. de Produção e Serv. Social	947,06	0,0420	R\$ 155.895,58
TOTAL	22569,22	1	R\$ 3.715.125,94

E
F
I
C
I
Ê
N
C
I
A

Q
U
A
L
I
D
A
D
E

UNIDADES ACADÊMICAS	DEQ UA - PONTOS	DEQ UA - %	VALOR
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design	2,690	0,0237	R\$ 48.048,18
Faculdade de Ciências Contábeis	4,266	0,0376	R\$ 76.215,47
Faculdade de Computação	4,388	0,0387	R\$ 78.397,31
Faculdade de Direito	4,041	0,0356	R\$ 72.187,37
Faculdade de Educação	4,309	0,0380	R\$ 76.983,00
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	2,842	0,0251	R\$ 50.777,73
Faculdade de Engenharia Civil	2,832	0,0250	R\$ 50.587,05
Faculdade de Engenharia Elétrica	4,456	0,0393	R\$ 79.597,11
Faculdade de Engenharia Mecânica	5,794	0,0511	R\$ 103.513,79
Faculdade de Engenharia Química	4,402	0,0388	R\$ 78.630,99
Faculdade de Gestão e Negócios	3,611	0,0318	R\$ 64.513,50
Faculdade de Matemática	2,901	0,0256	R\$ 51.830,95
Faculdade de Medicina	3,734	0,0329	R\$ 66.714,94
Faculdade de Medicina Veterinária	3,958	0,0349	R\$ 70.705,35
Faculdade de Odontologia	4,398	0,0388	R\$ 78.568,82
Instituto de Artes	2,396	0,0211	R\$ 42.811,98
Instituto de Biologia	3,907	0,0344	R\$ 69.798,84
Instituto de Ciências Agrárias	3,970	0,0350	R\$ 70.929,35
Instituto de Ciências Biomédicas	4,257	0,0375	R\$ 76.046,57
Instituto de Ciências Sociais	2,528	0,0223	R\$ 45.156,04
Instituto de Economia e Relações Internacionais	3,691	0,0325	R\$ 65.942,04
Instituto de Filosofia	2,628	0,0232	R\$ 46.950,60
Instituto de Física	3,943	0,0348	R\$ 70.436,06
Instituto de Biotecnologia	3,786	0,0334	R\$ 67.629,68
Instituto de Geografia	3,825	0,0337	R\$ 68.328,48
Instituto de História	2,771	0,0244	R\$ 49.497,78
Instituto de Letras e Linguística	3,494	0,0308	R\$ 62.415,32
Instituto de Psicologia	2,947	0,0260	R\$ 52.642,15
Instituto de Química	3,378	0,0298	R\$ 60.347,79
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal	1,788	0,0158	R\$ 31.949,57
Instituto de Ciências Humanas	2,659	0,0234	R\$ 47.500,02
Faculdade de Administração, C. Contábeis, Eng. de Produção e Serv. Social	2,842	0,0251	R\$ 50.778,48
TOTAL	113,43	1	R\$ 2.026.432,33

E
X
T
E
N
S
Ã
O

UNIDADES ACADÊMICAS	DEX UA – PONTOS	DEX UA - %	VALOR
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design	4,59	0,0025	R\$ 1.704,26
Faculdade de Ciências Contábeis	15,22	0,0084	R\$ 5.648,70
Faculdade de Computação	20,09	0,0110	R\$ 7.456,88
Faculdade de Direito	34,90	0,0192	R\$ 12.953,42
Faculdade de Educação	38,92	0,0214	R\$ 14.445,39
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	127,17	0,0699	R\$ 47.196,75
Faculdade de Engenharia Civil	19,42	0,0107	R\$ 7.208,22
Faculdade de Engenharia Elétrica	49,25	0,0271	R\$ 18.279,24
Faculdade de Engenharia Mecânica	19,56	0,0107	R\$ 7.259,44
Faculdade de Engenharia Química	37,80	0,0208	R\$ 14.029,72
Faculdade de Gestão e Negócios	148,00	0,0813	R\$ 54.927,53
Faculdade de Matemática	5,42	0,0030	R\$ 2.012,30
Faculdade de Medicina	176,88	0,0972	R\$ 65.647,45
Faculdade de Medicina Veterinária	91,54	0,0503	R\$ 33.972,39
Faculdade de Odontologia	86,70	0,0476	R\$ 32.178,32
Instituto de Artes	164,65	0,0905	R\$ 61.109,19
Instituto de Biologia	20,53	0,0113	R\$ 7.620,18
Instituto de Ciências Agrárias	66,38	0,0365	R\$ 24.637,56
Instituto de Ciências Biomédicas	40,61	0,0223	R\$ 15.072,61
Instituto de Ciências Sociais	14,19	0,0078	R\$ 5.267,18
Instituto de Economia e Relações Internacionais	86,21	0,0474	R\$ 31.997,20
Instituto de Filosofia	3,60	0,0020	R\$ 1.337,58
Instituto de Física	31,09	0,0171	R\$ 11.540,13
Instituto de Biotecnologia	35,71	0,0196	R\$ 13.254,04
Instituto de Geografia	57,85	0,0318	R\$ 21.468,79
Instituto de História	24,13	0,0133	R\$ 8.954,05
Instituto de Letras e Linguística	80,48	0,0442	R\$ 29.869,85
Instituto de Psicologia	87,39	0,0480	R\$ 32.435,14
Instituto de Química	21,50	0,0118	R\$ 7.979,44
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal	85,51	0,0470	R\$ 31.734,44
Instituto de Ciências Humanas	70,44	0,0387	R\$ 26.144,37
Faculdade de Administração, C. Contábeis, Eng. de Produção e Serv. Social	54,25	0,0298	R\$ 20.135,66
TOTAL	1820,02	1	R\$ 675.477,44

I
N
T
E
L
E
C
T
U
A
L

UNIDADES ACADÊMICAS	DPI UA – PONTOS	DPI UA - %	VALOR
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design	2.810	0,0136	R\$ 4.589,42
Faculdade de Ciências Contábeis	8.095	0,0391	R\$ 13.221,12
Faculdade de Computação	5.120	0,0248	R\$ 8.362,21
Faculdade de Direito	9.415	0,0455	R\$ 15.377,00
Faculdade de Educação	2.130	0,0103	R\$ 3.478,81
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	7.120	0,0344	R\$ 11.628,70
Faculdade de Engenharia Civil	2.450	0,0118	R\$ 4.001,45
Faculdade de Engenharia Elétrica	3.885	0,0188	R\$ 6.345,16
Faculdade de Engenharia Mecânica	1.815	0,0088	R\$ 2.964,34
Faculdade de Engenharia Química	4.050	0,0196	R\$ 6.614,64
Faculdade de Gestão e Negócios	6.895	0,0333	R\$ 11.261,22
Faculdade de Matemática	2.790	0,0135	R\$ 4.556,75
Faculdade de Medicina	30.015	0,1451	R\$ 49.021,85
Faculdade de Medicina Veterinária	2.310	0,0112	R\$ 3.772,80
Faculdade de Odontologia	7.050	0,0341	R\$ 11.514,38
Instituto de Artes	3.805	0,0184	R\$ 6.214,50
Instituto de Biologia	895	0,0043	R\$ 1.461,75
Instituto de Ciências Agrárias	6.550	0,0317	R\$ 10.697,75
Instituto de Ciências Biomédicas	11.515	0,0557	R\$ 18.806,82
Instituto de Ciências Sociais	1.425	0,0069	R\$ 2.327,37
Instituto de Economia e Relações Internacionais	5.770	0,0279	R\$ 9.423,82
Instituto de Filosofia	3.460	0,0167	R\$ 5.651,03
Instituto de Física	3.015	0,0146	R\$ 4.924,23
Instituto de Biotecnologia	1.810	0,0088	R\$ 2.956,17
Instituto de Geografia	11.135	0,0538	R\$ 18.186,18
Instituto de História	4.285	0,0207	R\$ 6.998,45
Instituto de Letras e Linguística	5.340	0,0258	R\$ 8.721,53
Instituto de Psicologia	6.010	0,0291	R\$ 9.815,80
Instituto de Química	9.575	0,0463	R\$ 15.638,32
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal	11.150	0,0539	R\$ 18.210,68
Instituto de Ciências Humanas	12.315	0,0596	R\$ 20.113,41
Faculdade de Administração, C. Contábeis, Eng. de Produção e Serv. Social	12.785	0,0618	R\$ 20.881,04
TOTAL	206.790	1	R\$ 337.738,72

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR UNIDADE ACADÊMICA CONSIDERANDO:

- O VALOR RECEBIDO EM 2019
- A VARIAÇÃO DE $\pm 10\%$

Art. 10. Uma vez aplicado o modelo de distribuição nenhuma Unidade experimentará uma variação nos seus recursos superior a $\pm 10\%$ relativamente ao montante recebido no ano anterior CORRIGIDO PELO ÍNDICE APPLICADO AO VALOR GLOBAL DISTRIBUÍDO

Valor efetivamente distribuído em 2019 = 6.378.923,36 = 7,23%

Valor a ser distribuído em 2020 = 6.840.000,00

- O VALOR DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ACADÊMICA PARA 2020

UNIDADES ACADÊMICAS	RECEBIDO 2019 (corrigido)	-10%	+10%	MATRIZ	VALOR EM 2020
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design	120.611,44	108.550,29	132.672,58	111.291,00	111.291,00
Faculdade de Ciências Contábeis	167.776,75	150.999,07	184.554,42	187.520,53	184.554,42
Faculdade de Computação	189.839,44	170.855,50	208.823,39	297.159,44	208.823,39
Faculdade de Direito	137.519,44	123.767,50	151.271,39	292.479,67	151.271,39
Faculdade de Educação	250.866,89	225.780,20	275.953,57	231.152,96	231.152,96
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	230.539,24	207.485,32	253.593,17	189.495,47	207.485,32
Faculdade de Engenharia Civil	180.828,39	162.745,55	198.911,23	165.051,59	165.051,59
Faculdade de Engenharia Elétrica	218.798,84	196.918,96	240.678,72	272.823,39	240.678,72
Faculdade de Engenharia Mecânica	252.116,73	226.905,06	277.328,40	268.889,64	268.889,64
Faculdade de Engenharia Química	207.001,03	186.300,93	227.701,14	204.994,72	204.994,72
Faculdade de Gestão e Negócios	257.521,05	231.768,95	283.273,16	346.658,50	283.273,16
Faculdade de Matemática	218.701,53	196.831,38	240.571,68	244.613,00	240.571,68
Faculdade de Medicina	458.587,89	412.729,10	504.446,68	457.979,36	457.979,36
Faculdade de Medicina Veterinária	340.484,22	306.435,80	374.532,65	241.005,88	306.435,80
Faculdade de Odontologia	187.849,33	169.064,40	206.634,26	200.212,25	200.212,25
Instituto de Artes	211.275,92	190.148,33	232.403,52	211.029,50	211.029,50
Instituto de Biologia	215.282,03	193.753,82	236.810,23	150.573,18	193.753,82
Instituto de Ciências Agrárias	396.685,66	357.017,10	436.354,23	279.311,56	357.017,10
Instituto de Ciências Biomédicas	337.287,68	303.558,91	371.016,45	245.720,53	303.558,91
Instituto de Ciências Sociais	102.411,68	92.170,52	112.652,85	96.768,40	96.768,40
Instituto de Economia e Relações Internacionais	195.876,02	176.288,42	215.463,62	208.930,55	208.930,55
Instituto de Filosofia	100.194,68	90.175,21	110.214,14	86.695,15	90.175,21
Instituto de Física	169.973,63	152.976,27	186.970,99	171.755,65	171.755,65
Instituto de Biotecnologia	163.584,42	147.225,98	179.942,86	164.156,18	164.156,18
Instituto de Geografia	262.870,10	236.583,09	289.157,11	243.125,89	243.125,89
Instituto de História	141.391,40	127.252,26	155.530,55	105.615,28	127.252,26
Instituto de Letras e Linguística	228.778,20	205.900,38	251.656,02	212.287,66	212.287,66
Instituto de Psicologia	128.928,44	116.035,60	141.821,29	169.631,14	141.821,29
Instituto de Química	173.270,03	155.943,03	190.597,04	161.679,39	161.679,39
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal	188.177,05	169.359,35	206.994,76	187.756,04	187.756,04
Instituto de Ciências Humanas	188.526,17	169.673,56	207.378,79	182.820,62	182.820,62
Faculdade Administração, C. Contábeis, Eng. Produção e Serv. Social	216.564,16	194.907,75	238.220,58	250.815,89	238.220,58
	6.840.119,52			6.840.000,00	6.754.774,44

LEGENDA:

VALOR DA MATRIZ

VALOR MENOR QUE A MATRIZ

VALOR MAIOR QUE A MATRIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANO	RECEBE ABAIXO DA MATRIZ	RECEBE A MATRIZ	RECEBE ACIMA DA MATRIZ	TOTAL DE UNIDADES
2017	14	04	12	30
2018	12	10	08	30
2019	09	16	07	32
2020	06	19	07	32



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO
DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE DE ORÇAMENTO

UNIDADE ACADÊMICA :

PROGRAMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA - 2020

ITEM	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	3390-14	CUSTEIO DE DIÁRIAS	
02		CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO (não regular)	
03	3390-30	CUSTEIO ALMOXARIFADO CENTRAL	
04		GASES	
05	3390-33	CUSTEIO DE PASSAGENS	
06	3390-36	CUSTEIO PESSOA FÍSICA	
07		CUSTEIO PESSOA JURÍDICA	
08		FROTA-TRANSPORTE	
09		GRÁFICA	
10		MANUTENÇÃO	
11		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FORA DO CATÁLOGO/SOFTWARE (ATÉ 15%)	
12	4490-52	EQUIPAMENTOS CATÁLOGO UFU (ATÉ 15%)	
VALOR TOTAL DA UNIDADE			

A somatória dos itens 11+12 não deverá exceder a 30% da matriz orçamentária.

Nos itens de 01 a 10 poderá ser solicitado o remanejamento de recursos de uma natureza para outra até 10/11/2020, sendo que a DIROR receberá as solicitações no período de 01 a 10 de cada mês. Não será possível a transferência de custeio para capital (33 para 44).

- LIMITES DE DATAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	NATUREZA DA DESPESA	DATA LIMITE PARA SOLICITAÇÃO
01	CUSTEIO DE DIÁRIAS - SCDP (3)	11/12/20
02	CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO (não regular) (1)	29/02/20
03	CUSTEIO ALMOXARIFADO CENTRAL	11/12/20
04	GASES	11/12/20
05	CUSTEIO DE PASSAGENS – SCDP (3)	11/12/20
06	CUSTEIO PESSOA FÍSICA (2)	29/02/20
07	CUSTEIO PESSOA JURÍDICA (2)	29/02/20
08	FROTA-TRANSPORTE (5)	20/11/20 e 11/12/20
09	GRÁFICA	30/12/20
10	MANUTENÇÃO (4)	11/12/20
11	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FORA DO CATÁLOGO/SOFTWARE (1)	29/02/20
12	EQUIPAMENTOS CATÁLOGO UFU	11/12/20

ORIENTAÇÕES:

- (1) A data limite de solicitação será 29/02/20, porém a data para solicitação de cadastro de itens será 23/02/20.
- (2) As despesas de custeio pessoa física/jurídica que necessitarem de processo licitatório devem ser solicitadas até 29/02/20, e as com dispensa de processo licitatório até 14/09/20, como também, as solicitações de pagamento de anuidade para entidades de classe nacional ou internacional, deverão ser feitas via SEI à DIROR, para que a mesma providencie a disponibilidade orçamentária.
- (3) As datas referem-se à solicitação de passagens e diárias para o ano de 2020, podendo os eventos ocorrerem até a data de 31/12/20.
- (4) Data limite para manutenção de itens contemplados em contratos existentes.
- (5) Solicitação de veículos para viagem externa até 20/11/20 e para deslocamentos internos até 11/12/20.

Assinatura do Diretor da Unidade Acadêmica: _____

Conforme Art. 63 do Regimento Geral da UFU: “ O Conselho da Unidade é o órgão máximo deliberativo e de recurso da Unidade em matéria acadêmica e administrativa e terá por competência: INCISO IV: discutir e aprovar o orçamento da Unidade, proposto pela Diretoria em consonância com as diretrizes orçamentárias da UFU”.

**OBS: A EXECUÇÃO DAS DESPESAS SERÃO LIBERADAS APÓS O ENVIO DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA Á DIRPL,
TENDO COMO PRAZO LIMITE 15/01/2020.**

FLUXO DO PROCESSO

DIESI abre o processo no SEI e encaminha para cada UNIDADE ACADÊMICA

A UNIDADE ACADÊMICA inclui o formulário conforme orientações da DIESI e faz a PROGRAMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA/2020, com a assinatura do seu Diretor

O processo é encaminhado à DIESI que fará a conferência do valor distribuído pela matriz orçamentária com a PROGRAMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA/2020

NÃO

Preenchimento correto?

SIM

A UNIDADE ACADÊMICA faz a CORREÇÃO

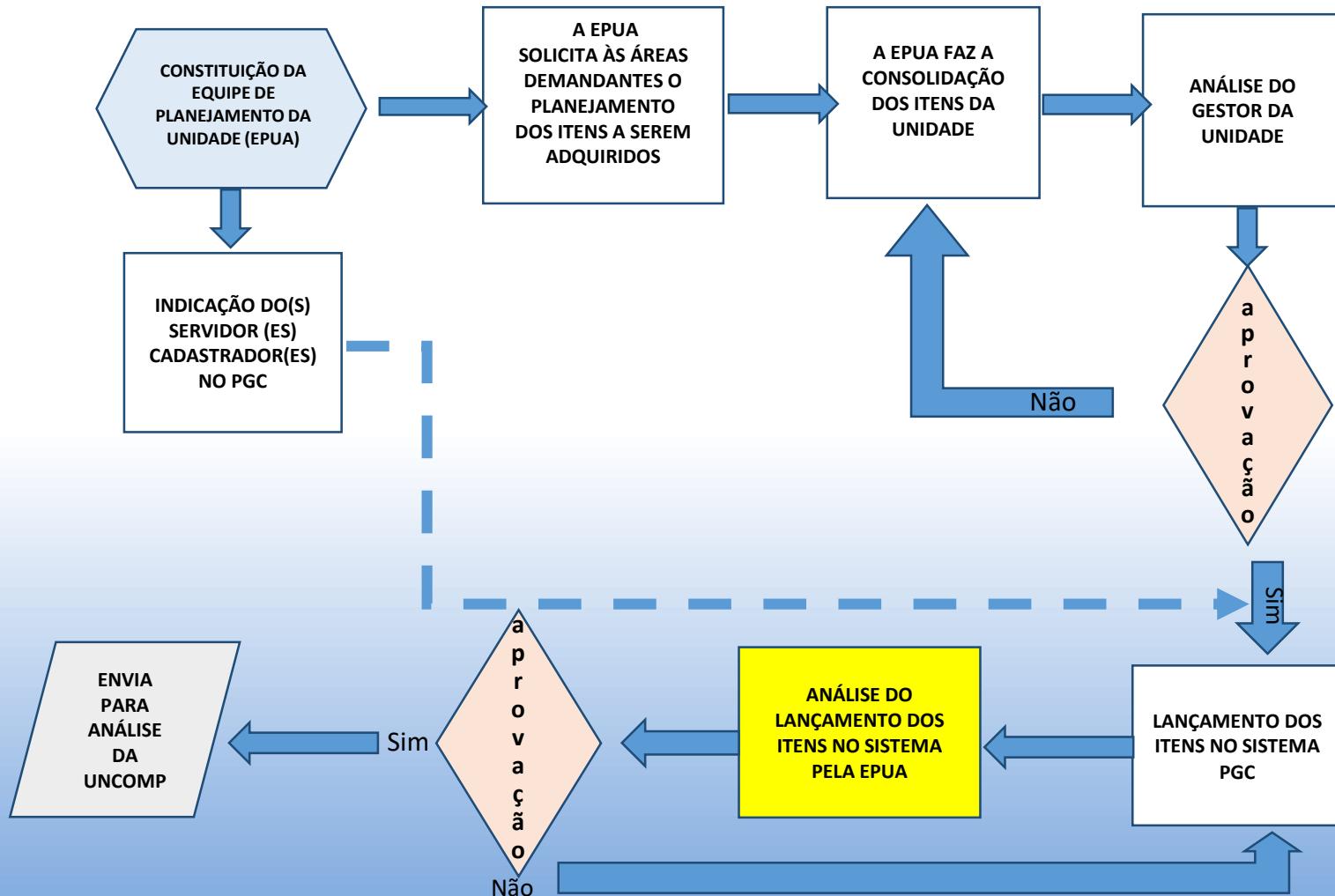
DIESI devolve o processo para a UNIDADE ACADÊMICA para CORREÇÃO

DIESI encaminha o processo para a DIROR/DICOR para execução

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

Planejamento e Gerenciamento de Contratações 2021

FLUXO DA ETAPA DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS (EPUA)



O QUE DEVE SER LANÇADO NO PGC?

- MATERIAL PERMANENTE ESPECÍFICO DA UNIDADE
- MATERIAL DE CONSUMO ESPECÍFICO
- CONTRATOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE
- DIÁRIAS
- TAXA DE INSCRIÇÃO
- ANUIDADES

O QUE NÃO É NECESSÁRIO O LANÇAMENTO NO PGC? UNIDADES ACADÊMICAS

- **ALMOXAFIRADO CATÁLOGO**
- **ALMOXARIFADO CONSUMO**
- **FROTA**
- **GASES**
- **MANUTENÇÃO**
- **GRÁFICA**
- **PASSAGENS**

REVISÃO E REDIMENSIONAMENTO DO PGC – ANO DE ELABORAÇÃO

1. 01 a 30 de setembro
2. 16 a 30 de novembro
3. na quinzena posterior a aprovação da loa

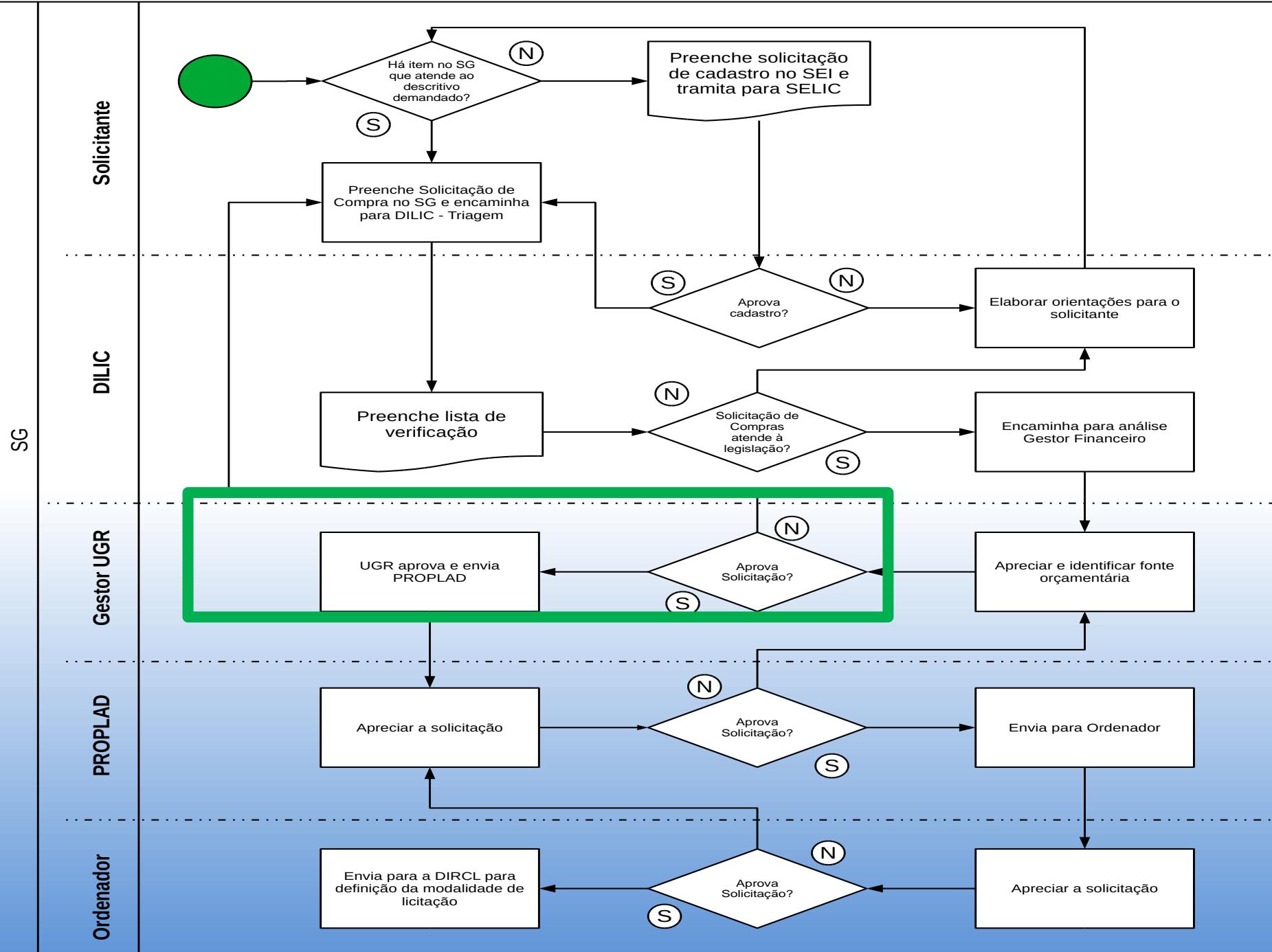
REVISÃO E REDIMENSIONAMENTO DO PGC – ANO DE EXECUÇÃO

1. redimensionamento ou exclusão de itens do PAC somente poderão ser realizados mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação (art 11 §1º)
2. a inclusão de novos itens somente poderá ser realizada, mediante justificativa, **quando não for possível prever**, total ou parcialmente, a necessidade da contratação, quando da elaboração do pac (art 11 §1º)

PASSOS	QUEM EXECUTA	MESES										
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
1 – CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA UNIDADE E DEFINIÇÃO DOS SERVIDORES CADASTRADORES	UNIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS	De 02 a 17										
2 – CADASTRAMENTO DOS SERVIDORES NO PGC	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - DIRAF	De 02 a 24										
3 – RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DAS ÁREAS DEMANDANTES DOS ITENS PLANEJADOS A SEREM ADQUIRIDOS	UNIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS	De 02 a 28										
4 - CONSOLIDAÇÃO DOS ITENS PELA UPUA E APROVAÇÃO DO GESTOR	UNIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS	De 02 a 13										
5 – LANÇAMENTO DOS ITENS NO SISTEMA PGC (CADASTRADOR – PAC-REQUI)	UNIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS	De 02 a 23										
6 – AVALIAÇÃO DA UPUA E ENCAMINHAMENTO PARA UNCOMP	UNIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS	De 24 a 31										
7 – AVALIAÇÃO DA UNCOMP E ENCAMINHAMENTO PARA AUTORIDADE	DIRETORIA DE COMPRAS				De 01 a 15							
8 – AVALIAÇÃO DA AUTORIDADE E ENCAMINHAMENTO PARA MINISTÉRIO DA ECONOMIA	GABINETE REITOR				De 16 a 30							
10 – ALTERAÇÃO DO PGC	UNIDADES / UNCOMP									De 01 a 18		De 16 a 23
11 – APROVAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES PELA AUTORIDADE COMPETENTE	GABINETE REITOR									De 19 a 30		De 24 a 30

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

Solicitação de Compras



Atenção aos prazos

PASSOS	QUEM EXECUTA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
1. SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO)	UNIDADES SOLICITANTES		ATÉ 23								
2. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	UNIDADES SOLICITANTES		ATÉ 29								
3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	DILIC			ATÉ 15							
4. PRAZO DE AJUSTES	UNIDADES SOLICITANTES			DE 16 A 22							
5. PRAZO PARA APROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO (desde que esteja inteiramente correta)	DILIC			DE 23 A 29							
6. APROVAÇÃO DO GESTOR	UNIDADES SOLICITANTES			Até 14							
15. JULGAMENTO	UNIDADES SOLICITANTES						De 15				Até 07

Atenção à caixa de entrada

Tramitações

Data Envio: 01/03/2019
Situação: 01 - Encaminha para DILIC - Triagem
Usuário:
Despacho: SEGUE PARA TRIAGEM EM 01/03/2019

Data Envio: 18/03/2019
Situação: 02 - Encaminha para análise Gestor Financeiro
Usuário: Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa
Despacho: Solicitação triada por Victor

Data Envio: 29/10/2019
Situação: 04 - Aprovado pela UGR e envia PROPLAD
Usuário:
Despacho: de acordo

Data Envio: 29/10/2019
Situação: 05 - Envia para Ordenador
Usuário: DARIZON ALVES DE ANDRADE
Despacho: Aprovo em 29/10/2019
Darizon Alves de Andrade
Portaria 067/2017

Em 2019, o prazo era até 12/04



Atenção aos despachos

Data Envio:	31/10/2019
Situação:	10 - Recusado pela UGR
Usuário:	Tiago Moreira Borges
Despacho:	Tendo em vista que a solicitação foi aprovada pela UGR após os prazos constantes nos cronogramas divulgados pela DIRCL, retornamos o pedido ao solicitante devido a impossibilidade de prosseguimento da solicitação nos cronogramas de compras deste ano. Tiago 4902
Data Envio:	05/11/2019
Situação:	01 - Encaminha para DILIC - Triagem
Usuário:	
Despacho:	De acordo
Data Envio:	11/11/2019
Situação:	12 - Retornar para a Unidade Solicitante
Usuário:	Tiago Moreira Borges
Despacho:	Tendo em vista que a solicitação foi aprovada pela UGR após os prazos constantes nos cronogramas divulgados pela DIRCL, retornamos o pedido ao solicitante devido a impossibilidade de prosseguimento da solicitação nos cronogramas de compras deste ano. Tiago 4902
Data Envio:	11/11/2019
Situação:	01 - Encaminha para DILIC - Triagem
Usuário:	
Despacho:	de acordo
Data Envio:	14/11/2019
Situação:	12 - Retornar para a Unidade Solicitante
Usuário:	Tiago Moreira Borges
Despacho:	PEDIMOS ATENÇÃO AO DESPACHO E SOLICITAMOS QUE NÃO RETORNEM A SOLICITAÇÃO DE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

06.05.99.01 - Solicitação de Compra - Tramitações

Data: 11/12/2019

Hora: 11:10

Solicitação de Material / Serviço**Situação Atual:** 12 - Retornar para a Unidade Solicitante**Espécie:** Empenhos**Almoxarifado:** ALMOXARIFADO CENTRAL**Unidade Solicitante:****Unidade Gestora:****Unidade Entrega:****Ano Orçamento:** 2019**Tipo de Solicitação:** 1- Solicitação Compra - Solicitante**Tipo de licitação:** Não se aplica

COMPRAS, tendo em vista que a solicitação foi aprovada pela UGR após os prazos constantes nos cronogramas divulgados pela DIRCL, retornamos o pedido ao solicitante devido a impossibilidade de prosseguimento da solicitação nos cronogramas de compras deste ano. Tiago 4902

Data Envio: 06/12/2019

Situação: 01 - Encaminha para DILIC - Triagem

Usuário:

Despacho: De acordo

Data Envio: 09/12/2019

Situação: 12 - Retornar para a Unidade Solicitante

Usuário: Tiago Moreira Borges

Despacho: PEDIMOS ATENÇÃO AO DESPACHO E SOLICITAMOS QUE NÃO RETORNEM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, tendo em vista que a solicitação foi aprovada pela UGR apos os prazos constantes nos cronogramas divulgados pela DIRCL, retornamos o pedido ao solicitante devido a impossibilidade de prosseguimento da solicitação nos cronogramas de compras deste ano. Tiago 4902

EQUIPE PROPLAD

MATRIZ ORÇAMENTÁRIA/EXECUÇÃO

DARIZON ALVES DE ANDRADE – PRÓ-REITOR PROPLAD

ODORICO COELHO DA COSTA NETO – DIRETOR PLANEJAMENTO

TAIZA RITA BERTOLDI BUZATTO – COORDENADORA DIESI

ADRIANA DOS REIS PATRIARCA - DIESI

LUCAS SILVA BARRETO - DIESI

TAINAH FREITAS ROSA – DIESI

NARA LETÍCIA – ASSESSORA PROPLAD

MIGUEL ÂNGELO DO NASCIMENTO OLIVEIRA – DIRETOR DE ORÇAMENTO

RAQUEL BORJA PEPPE – COORDENADORA DICOR

COMPRAS E CONTRATAÇÕES

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS – DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

THIAGO MOREIRA BORGES – COORDENADOR DILIC